



PORTARIA Nº 1987/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
CARLOS ROBERTO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.571.505-0 - SSP-PR, inscrito no CPF nº 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 04 de junho de 2014 a 13 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho 1914
DE Nº 10.096
UMUARAMA 13 de Junho 1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS